



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, vem a público esclarecer e orientar acerca do Anexo III - Declaração Escolas dos Territórios Quilombolas da **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.919, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**, e do Anexo III - Declaração Escolas dos Territórios Quilombolas da **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.920, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**, publicados em 21 de dezembro de 2023, respectivamente, nas páginas 38 e 39, no qual considera-se: \*Membro atuante da comunidade é aquele(a) que participa ativamente de atividades culturais, sociais, econômicas e/ou relacionadas à comunidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2024.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 16/01/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80479487** e o código CRC **13C8F6A6**.